



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 121/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor EDGAR FERREIRA, Juiz Eleitoral da 84ª Zona de Jandaia-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 43ª Zona, com sede em PARAÚNA - GOIÁS, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de licença premio.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE JUNHO DE 1988.

Des. ~~LAFAIETE~~ SILVEIRA
Presidente